

Imprensa universitária da UFMG- Cronograma de Pagamento - Mês 08/2024												
Instrução Normativa nº 2, de 6 de dezembro de 2016												
Categoria 1 - Fornecimento de Bens (acima de R\$ 59.906,02)												
Seq	CNPJ	Nome do Credor	Empenho	Fonte de Recurso	NP	Nota Fiscal	Data do Ateste (exigibilidade) ¹	Data da Liquidação	Data limite de Pagamento (30 dias após o ateste)	Data do Pagtº	Valor Bruto	Justificativa ²
1												
Categoria 2 - Lista Classificatória Especial de Pequenos Credores ³ (até R\$ 59.906,02)												
Seq	CNPJ	Nome do Credor	Empenho	Fonte de Recurso	NP	Nota Fiscal	Data do Ateste (exigibilidade) ¹	Data da Liquidação	Data limite de Pagamento (5 dias úteis subsequente ao ateste)	Data do Pagtº	Valor	Justificativa ²
1	08.804.362/0001-47	FACHINELI	2023NE000027	1000000000	2024NP000039	2024001224	02/08/2024	02/08/2024	09/08/2024	05/08/2024	R\$ 666,00	
2	25.060.418/0001-15	RAMON BARBOSA FIGUEIREDO	2024NE000043	1000000000	2024NP000040	7	07/08/2024	07/08/2024	14/08/2024	09/08/2024	R\$ 990,00	
3	25.060.418/0001-15	RAMON BARBOSA FIGUEIREDO	2024NE000044	1000000000	2024NP000041	44.677.295	07/08/2024	07/08/2024	14/08/2024	09/08/2024	R\$ 3.040,00	
4	09.400.443/0001-44	OFICIAL PAPER INDUSTRIA E COMERC	2024NE000045	1000000000	2024NP000042	000.012.394	08/08/2024	09/08/2024	16/08/2024	12/08/2024	R\$ 3.200,00	
5	25.340.431/0001-28	PLASTIFIC COMERCIO E PLASTIFICACA	2023NE000142	1444000000	2024NP000043	2024001070	22/08/2024	22/08/2024	29/08/2024	23/08/2024	R\$ 13.500,00	

1 - A ordem cronológica de **exigibilidade** terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

2 - Justificativa para eventual quebra da ordem cronológica ou para o não pagamento de obrigação ao fornecedor.

3 - (Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993)

Joana Elizabete Gonçalves
Inscrição UFMG: 2016148
Responsável pelo Setor da Contabilidade

Maria de Lourdes Moreira Braga
Inscrição UFMG: 087467
Diretora da Imprensa Universitária/UFMG